

### **EDITAL N. 38/2024 - PPGGeo**

Divulgação do Resultado Final da Seleção/2025 do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo), Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o APCN/CAPES 6790/2010 que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon, Ofício nº. 087-18/2010 CTC/CAPES;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº. 2.149, de 26 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. em 27 de dezembro de 2023, que reconheceu o Programa de Pós-Graduação em Geografia - Doutorado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução nº. 248/2023 – CEPE, de 16 de novembro de 2023 que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução nº. 146/2023 - CEPE, de 29 de junho de 2023 que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Resolução nº. 243/2023 – CEPE, de 16 de novembro de 2023 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon;

Considerando o Edital n. 29/2024-PPGGeo, de 26 de setembro de 2024, referente a abertura do processo de seleção para a turma regular do ano 2025 para o curso de Mestrado em Geografia.

### **TORNA PÚBLICO:**

1. O resultado final da Seleção/2025 do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente.

Candidatas/os aprovadas/os na linha de pesquisa Dinâmica Territorial e Conflitos Sociais em Espaço de Fronteira:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA/O	MÉDIA FINAL	ORIENTADOR
1º	Miriam Ines Hartmann Soethe	87,00	Marli T. Szumilo Schlosser
2º	Jocimara Avila	72,40	Bruno Ferreira Campos
3º	Laísa Vier	70,00	Fábio de Oliveira Neves

Candidatas/os aprovadas/os na linha de pesquisa Gestão Ambiental em Zona Subtropical:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA/O	MÉDIA FINAL	ORIENTADOR
1º	Gustavo Strapassoni de Souza	93,00	Ericson H. Hayakawa
2º	Denise Eliane Stahlhöfer Diehl	72,08	Ericson H. Hayakawa
3º	Irivanda Fernandes Serafini	70,58	Vanda Moreira Martins
4º	Kely Cristina de Oliveira Dadalt	63,52	Oscar V. Q Fernandez

2. A matrícula no programa dos candidatos aprovados será realizada nos dias **10 e 11 de março de 2025 na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação** tendo como local a Sala n. 64, 3º Piso do Bloco IV da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon mediante preenchimento e assinatura do requerimento de matrícula no programa (**Anexo I**). No ato da matrícula o candidato deverá entregar cópia da seguinte documentação: RG; CPF; Certidão de Quitação ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)); certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista (se for o caso); Diploma de Graduação, ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação e Histórico Escolar de Graduação. Nos casos de não apresentação do Diploma, a cópia autenticada dele deverá ser apresentada em até 180 dias a partir da data da matrícula.

3. Estão convocados para realização de matrícula no período estabelecido todos os candidatos aprovados nas respectivas Linhas de Pesquisa, conforme relacionado neste edital.

4. A matrícula on-line em disciplinas no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - SGPPStricto será realizada nos dias **12 e 13 de março de 2025**.

5. O prazo para impetrar recurso ao Resultado Final da Seleção/2025 é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de 13 de dezembro de 2024. O recurso deve ser encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Geografia via protocolo do Campus de Marechal Cândido Rondon.

Publique-se.

M. C. Rondon, (PR), 18 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Djoni Roos  
Coordenador do PPGGeo  
Portaria nº 0423/2023 – GRE

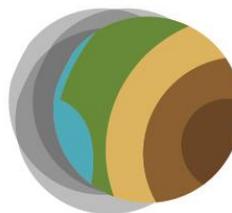
**Anexo I** do Edital n. 38/2024 - PPGGeo, 18 de dezembro de 2024 - Formulário de Matrícula - Aluno Regular Ingressante em 2025.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon  
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras



**PPGGeo**  
**unioeste**

Marechal Cândido Rondon

**Formulário de Matrícula - Aluno Regular Ingressante em 2025**

Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Geografia:

Eu, \_\_\_\_\_,  
aprovado no processo seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Geografia - Mestrado, com área de concentração em Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, venho por meio deste requerer minha matrícula no referido programa e, para tanto, presto as seguintes informações e entrego cópias dos documentos abaixo:

Identificação			
Nome completo:			
Curso de Graduação:		Ano Conclusão:	
Instituição:			
Data de nascimento:		Local de nascimento (Cidade, Estado/País):	
Nacionalidade:		Sexo: ( )M ( )F	Estado civil:
Nº de filhos:			
RG:	Órgão Expedidor:	Local / Data de emissão:	CPF:
Raça/Cor: ( ) branca, ( ) negro, ( ) parda, ( ) amarela, ( ) indígena, ( ) outro _____			
Opção relativa às vagas "COTAS" na inscrição, assinalar a opção: ( ) Sim, optou por cotas. Qual? _____ ( ) Não optou por cotas.			
Endereço para contato e correspondências			
Rua / n.º:			
Bairro:			
Cidade:		Estado:	CEP:
Fone:		Celular:	
e-mail:			

Nestes termos, peço deferimento.

Marechal Cândido Rondon-PR, ..... de ..... de .....

Assinatura do(a) Requerente